

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2014.

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Leilões Ltda.

AUTORES: VEREADOR THIAGO MARTINS E PETRONIO NEGO ROCHA.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2014, de autoria dos Vereadores Thiago Martins e Petronio Nego Rocha que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Leilões Ltda.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Paulo Arara, por força do r. despacho do mesmo Vereador, na qualidade de Presidente desta Comissão.

Fundamentação

3. O preâmbulo foi alterado no sentido de flexionar para o feminino a autoridade competente para promulgar o Decreto Legislativo.

4. Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

Conclusão

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2014 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 3 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2014

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Leilões Ltda.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Leilões Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PSL